

Programação de Férias 2016

A Diretoria de Gestão de Pessoas informou através de Comunicado que o aplicativo para a programação das férias do exercício de 2016 já está disponível na Rede AGU.



O prazo para a programação de férias encerrará no dia 20 de setembro de 2015.

Os titulares das Unidades, seus substitutos ou servidores designados deverão enviar, eletronicamente, as escalas de férias das respectivas Unidades no período de 21 de setembro a 25 de setembro.

Atenção: os membros e servidores em exercício nas UNIDADES EXTERNAS DA AGU devem programar suas férias de 2016 somente nas respectivas Unidades, que serão responsáveis pelos procedimentos no SIAPE. Por isso, o Sistema aparecerá indisponível para programação, conforme mostra a tela abaixo.



Demais orientações podem ser obtidas no Portal de Gestão de Pessoas, clicando no hiperlink "Orientações" ou pelo e-mail cogep.seref@agu.gov.br.

Abertura de Tarefas no SAPIENS

A Coordenação-Geral de Gestão da Documentação e Informação (CGDI) comunicou que a partir do dia 11 de setembro de 2015, a Secretaria-Geral de Administração (SGA) foi configurada no Sistema SAPIENS para receber tarefas apenas pelo Protocolo que, na sequência fará a distribuição para os setores responsáveis de acordo com o assunto.

Tal ação visa dar celeridade ao procedimento, evitando a distribuição de tarefa e tramitação de processo ou documento avulso, para setores incompatíveis com a demanda.

Ademais, para auxiliar o usuário na destinação da tarefa segue lista anexa, relacionada aos assuntos de Gestão de Pessoas, que poderá ser informado no campo "observação" da tarefa, o destino.

Faça o seu paraíso onde estiver

Temos que fazer do lugar onde estamos o nosso paraíso. Lembro-me sempre do ditado que minha mãe repetia e que aprendeu com o meu avô com este significado. Temos que aproveitar plenamente a vida, exatamente onde estamos.



Aproveite e usufrua daquilo que está ao seu alcance, no seu lugar, valorizando e aprendendo a gostar de cada coisa que te cerca.



Uma ocasião, passei o dia percorrendo alguns caminhos que minha mãe percorria e adorava nos últimos vinte anos de sua vida.

Entendi, e percebi no ar aquilo que ela chamou de paraíso. O cheiro do mato, o canto dos pássaros, as matizes das flores – cada planta, sua origem e seu valor terapêutico.

Aproveitei para retirar três brotos da ameixeira, que na última florada nos brindou com fotografias dignas de cartão postal.

Com a assessoria do meu tio, fizemos três mudas, que quando adultas, daqui a vinte cinco anos, serão frondosas como esta que as gerou.

Durante essa empreitada, percebi, ao coletar terra para o plantio das mudas, o odor, a cor e qualidade do ambiente que a natureza foi capaz de produzir ao longo do tempo.

Acho que vou olhar com mais atenção cada detalhe de onde hoje moro, com apreciação, com satisfação.

O paraíso é aqui, e onde você morar – se você tiver a disposição para lá ser feliz.

Rubens Sakay

Compostagem

O que não vai

Não pode fazer parte da compostagem doméstica:

- fezes e urina humana e de animais;
- Produtos químicos em geral;
- Restos de carne ou peixe;
- Papel higiênico usado ou fraldas;
- Osso e espinhas;
- Cinzas e bitucas de cigarros;
- Gorduras e laticínios;
- Madeiras envernizadas, vidro, metal;
- Óleo, tinta, plásticos, papel plastificado;
- Restos de comida temperada;
- Ervas invasoras e vegetais doentes;
- Remédios

Mundohorta.com.br



Fale com a SGA:
sga.cgdo@agu.gov.br